CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 701ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/07/2021 às 09h30
Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto por vídeo
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0000944
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta orçamentária anual para o exercício de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
Vista concedida a Ouvidoria-Geral e ao Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001003
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO
Ficam abertas, entre os dias 19 a 23/07/2021, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.
Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2021/0001081
Interessado/a: Melina Machado Miranda
Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral encaminhado, ratificando-se o afastamento da interessada.

SEI nº 2021/0001359
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de cisão do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos em razão da perda de objeto. Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.

SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de

campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Vista concedida ao Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

SEI nº 2021/0001083
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, instituir o percentual de 13% (treze por cento) das cotas para mulheres em situação de violência doméstica. Vencidos os/as Conselheiros/as Gustavo Rodrigues Minatel, Mara Renata da Mota Ferreira e Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, que votavam pela instituição de 3% (três por cento) dessa respectiva cota. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, instituir o modo de aferição por auto declaração para comprovação do/a interessado/a na cota para mulher em situação de violência doméstica. Vencidos os/as Conselheiros/as Gustavo Rodrigues Minatel, Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Mara Renata da Mota Ferreira e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, que votavam pela necessidade de comprovação documental mínima da passagem por órgãos ou serviços de atendimento à mulher em situação de violência. DELIBEROU também, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, instituir o modo de aferição por auto declaração para comprovação do/a interessado/a na cota para pessoas trans. DELIBEROU assim, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, instituir o modo de aferição por auto declaração para comprovação do/a interessado/a na cota para pessoas com deficiência. Vencidos os/as Conselheiros/as Gustavo Rodrigues Minatel, Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Mara Renata da Mota Ferreira e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, que votavam pela necessidade de comprovação da condição por laudo médico. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício ao Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial com consulta sobre a adequação e conveniência relativa a suficiência da auto declaração na cota para negros e indígenas como critério de validação, no prazo de 05 (cinco dias). DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a jornada de 30 (trinta) horas semanais do estagiando/a. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel, aplicar apenas atividades práticas dentro da jornada de 30 (trinta) horas semanais ao estagiário/a. Vencidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Juliano Bassetto Ribeiro e Samuel Friedman, que votavam pela aplicação de jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas de atividade prática e 05 (cinco) horas de atividade teórica. DELIBEROU por fim, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.